



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo ao Sr. Vander Teixeira Pataro”.

A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo ao Sr. Vander Teixeira Pataro.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara em data ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Marciel Cláudio de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Roger dos Santos Felício
Secretário da Câmara

APROVADO

Em primeira discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 07/10/2019

Presidente da Câmara

APROVADO

Em segunda discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 07/10/2019

Presidente da Câmara